



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 031/12**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 11 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2012, reassumindo suas funções a partir do dia 30 de outubro de 2012;

2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 11 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2012.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**